

PORTARIA Nº 123/98

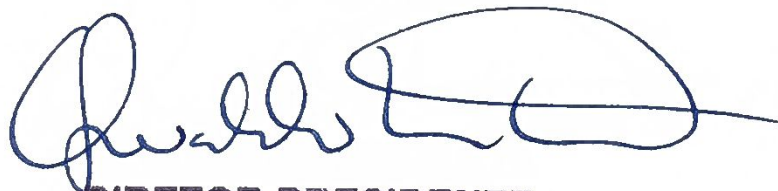
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna Nº 288/98, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, datada de 04 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

- I - Lotar o empregado **ROBERVAL DE S. COSTA**, no Departamento de Administração - DAD, a partir de 03 de dezembro de 1998.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 1998



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**

